



BAJA TT
REGUENGOS DE MONSARAZ
CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL

consilcar
A marca do seu novo automóvel.

24 a 26 de maio de 2019

Regulamento Particular Motos/Quads/SSV's

24 a 26 de maio 2019

Organização: Secção de Motorismo SAR

		Pág.
ARTIGO 1	Organização	3
	Programa da Prova	3
	Secretariado	5
	Quadro Oficiais	5
	Sala de Imprensa	5
ARTIGO 2	Comissão Organizadora	6
ARTIGO 3	Oficiais de Prova	6
ARTIGO 4	Regulamentação	7
ARTIGO 5	Veículos Admitidos	7
ARTIGO 6	Equipamento	8
ARTIGO 7	Pilotos/Licenças Desportivas	9
ARTIGO 8	Percurso	9
ARTIGO 9	Sinalização e Controlos Horários	12
ARTIGO 10	Assistência	17
ARTIGO 11	Inscrições	18
ARTIGO 12	Seguro	19
ARTIGO 13	Cedência de Passagem (CATEGORIA SSV)	20
ARTIGO 14	Publicidade	20
ARTIGO 15	Briefing	21
ARTIGO 16	Verificações	21
ARTIGO 17	Segurança	21
ARTIGO 18	Prémios	22
ARTIGO 19	Entrega de Prémios	24
ARTIGO 20	Parque Fechado	24
ARTIGO 21	Aditamentos	24
ARTIGO 22	Relações com os Concorrentes	25
ANEXO I	Sinalização dos Controlos	27
ANEXO II	Localização da Publicidade MOTOS	28
ANEXO III	Localização da Publicidade QUADS	29
ANEXO IV	Localização da Publicidade SSV'S	30

REGULAMENTO

1. DEFINIÇÃO

1.1 - Organização

A Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense organiza uma prova de Todo o Terreno para Motos, Quads, UTV e SSV's, designada por **BAJA TT CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL**, entre os dias **24 e 26 Maio de 2019**, integrada no Campeonato Nacional de Todo o Terreno 2019. A prova será disputada conforme o Código Desportivo da Federação Internacional de Motociclismo (FIM), do Regulamento do Campeonato Nacional de Todo o Terreno Open 2019 da FMP - Federação Motociclismo Portugal - e o presente regulamento particular, que foi aprovado pela FMP.

A prova compreende um total de **260,00** kms, incluindo as ligações, composta por um Prólogo, a disputar no dia 25 (sábado) durante a manhã, com percurso de cerca de **7,25** Kms contado para a classificação geral, e por dois Sectores Selectivos; o primeiro com cerca de **150,00** Kms a disputar no dia 25 (sábado) à tarde e o segundo com cerca de **78,00** kms a realizar no domingo, dia 26.

Esta prova será disputada simultaneamente com uma prova para automóveis.

O percurso será mantido secreto até ao Briefing, onde será comunicado aos pilotos.

A prova disputa-se em Portugal, nos Concelhos de Reguengos de Monsaraz, Redondo e Évora.

1.2 – Programa da Prova

15 abril de 2019	09:00	Abertura das Inscrições
21 maio de 2019	18:30	Encerramento definitivo das inscrições
22 maio de 2019	17:00	Publicação da Lista de Inscritos
sexta-feira 24 de maio 2019	08:00/21:00	Horário de funcionamento do Secretariado no Parque de Feiras e Exposições
	13:00/18:00	Reconhecimento do Prólogo (o reconhecimento pode ser feito a pé, de bicicleta ou scooter até 50 cm ³)
	13:00/17:30	Verificações administrativas no Parque de Feiras e entrega do roadbook do Prólogo, do 1º Sector Selectivo e do 2º Sector Selectivo
	13:30 / 18:00	Verificações Técnicas no Parque de Feiras.
	15:30 às 18:30	Hora para entrada das viaturas em Parque Fechado

	18:00	1ª reunião do Júri no Parque de Feiras
	18:30	Publicação da ordem/hora de partida para a Secção 1 e Prólogo no Quadro Oficial de Afixação
	18:30	Briefing com Diretor de prova no Auditório Municipal de Reguengos de Monsaraz
	21:30	1ª SECÇÃO – 1ª ETAPA - Saída do Parque de Partida do 1º Concorrente Moto para a Cerimónia de Partida (Todos os participantes e respetivas viaturas passam pelo Palanque de Partida instalado na Praça da Liberdade e dirigem-se depois para o Parque Fechado instalado no Parque de Feiras)
sábado 25 de maio 2019	07:00/22:00	Horário de funcionamento do Secretariado
	07:45	2ª SECÇÃO – 1ª ETAPA - Partida do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o Prólogo
	08:05	Início do Prólogo para o 1º Concorrente Moto
	11:00	Afixação da classificação do Prólogo (Motos) e publicação da ordem e hora de partida para o 1º Sector Selectivo no Quadro Oficial de Afixação
	11:25	3ª SECÇÃO – 1ª ETAPA - Saída do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o 1º Sector Selectivo
	12:00	Início do 1º Sector Selectivo para o 1º Concorrente Moto
	14:00	Chegada do 1º Concorrente Moto ao Parque Fechado no Parque de Feiras e Exposições
	18:30	Afixação da classificação do 1º Sector Selectivo e publicação da ordem e hora de partida para o 2º Sector Selectivo no Quadro Oficial de Afixação
domingo 26 de maio 2019	07:25	2ª ETAPA - Saída do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o 2º Sector Selectivo
	08:00	Início do 2º Sector Selectivo para o 1º Concorrente Moto
	09:30	Chegada do 1º Concorrente Moto e Festa Final do Rali no Palanque de Chegada instalado na Praça da Liberdade
	12:30	Publicação da classificação final provisória no Quadro Oficial de

	13:00	Afixação Cerimónia de entrega de prémios no Parque de Feira e Exposições de Reguengos de Monsaraz
--	-------	--

Os horários acima indicados estão indexados ao número de participantes, podendo ser alterados mediante Aditamento.

1.3 - Secretariado

Até ao dia 22 de maio (4^a feira) o Secretariado funcionará no seguinte local:

Rua da Caridade n. 13

7200-339 Reguengos de Monsaraz

Telef.: 926 871 394

e-mail: motorismo.reguengos@gmail.com / Web: www.sar-motorismo.com

no horário compreendido entre as 9:30 e as 13:00 e entre as 14:00 e as 18:00.

A partir do dia 23 de maio até ao final da prova passa a funcionar no seguinte local:

Parque de Feiras e Exposições em Reguengos de Monsaraz

Localização GPS: latitude: 38°25'22.35"N / longitude: 7°31'49.67"W

Telef.: 926 871 394

e-mail: motorismo.reguengos@gmail.com

Web: www.sar-motorismo.com

No horário indicado no Programa da Prova.

1.4 - Quadros Oficiais

O Quadro Oficial de Afixação será instalado no Secretariado da Prova no Parque de Exposições.

1.5 – Sala de Imprensa

A Sala de Imprensa está localizada no Parque de Feiras e Exposições em Reguengos de Monsaraz

Localização GPS: latitude: 38°25'22.35"N / longitude: 7°31'49.67"W, e será coordenada pela empresa A2 Comunicação e pelo Jornalista Pedro Barreiros, que prestará todo o apoio necessário aos OCS.

Art.º 2 - COMISSÃO ORGANIZADORA

SECÇÃO DE MOTORISMO DA S.A.R., representada por:

Pedro Carvalho
 Carlos Medinas
 David Ramalho
 Nelson Godinho
 João Amante

Comissão de Honra:

Dr. José Calixto, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz.
 Arq.º Miguel Singéis, Vereador do Desporto da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz
 Dr.ª Rosa Campaniço, Presidente da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz
 Sr. António Cartaxo, Presidente da Junta de Freguesia de Corval
 Sr. Nuno Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz
 Sr. António Alinho Ferreira, Presidente da Direcção da Sociedade Artística Reguenguense

Art.º 3 - OFICIAIS DA PROVA

		Licença n.º
Presidente do Júri	José Rita - FMP	
Elementos do Júri	Márcio Santos - FMP Pedro Ramalho - SAR	
Delegados Técnicos FMP	Jorge Martinho José Deitado	
Director de Prova	Nelson Godinho	
Directores de Prova Adjuntos	David Ramalho Carlos Medinas Joaquim Branco	
Comissários Técnicos	Nelson Salgueiro Miguel Cadete Tiago Medinas Bruno Ramalho	
Chefe de Segurança	Nuno Verdasca	
Relações com os Concorrentes	A Indicar	
Relações com a Comunicação Social	Pedro Barreiros	
Responsável pela Cronometragem	Bernardo Bastos	
Responsável pelos Resultados da Prova	CronoBandeira	

Responsável pela elaboração do Caderno de Itinerário	Carlos Manuel Medinas	
Responsável pela conferência do Caderno de Itinerário	David Ramalho	
Médico Chefe da Prova	Dr. Álvaro Antunes	
Responsável pelo Parque Fechado	José Neves	
Responsável pelo Prólogo	Rui Guerreiro	

Art.º 4 - REGULAMENTAÇÃO

Considera-se indispensável a obtenção junto da Federação Motociclismo Portugal, do Regulamento Campeonato Nacional de Todo o Terreno para o ano de 2019, e dos Regulamento Específicos dos Troféus de TT (Can Am Maverick 2019, Polaris RZR 2019 e Yamaha YZX1000R 2019).

Federação Motociclismo Portugal

Largo Vitorino Damásio, 3 C, Pavilhão 1

1200 – 872 Lisboa

N 38º42'26.4"

W 09º09'12.4"

<http://fmp-live.pt/>

Art.º 5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

Os veículos serão repartidos pelas seguintes classes:

MOTOS

CLASSES	CILINDRADA
TT 1	Até 125cc 2T ou até 250cc 4T
TT 2	Superior a 175cc 2T ou até 450cc 4T
TT 3	Superior a 280 cc 2T e + 450 cc 4T

QUADS

CLASSES
TT Quad

SSV'S

CLASSES
SSV TT1
SSV TT2
SSV TT3
SSV TT1 Navegadores
SSV TT2 Navegadores
SSV TT3 Navegadores

ANEXO II SSV

DEFINIÇÃO SSV (SIDE BY SIDE VEHICLE) – Veículos motorizados produzidos em série de duas ou quatro rodas motrizes, sistema de direção acionado por um volante, com marcha atrás acionada pelo piloto, sistemas de transmissão CVT (constant velocity transmission) ou caixa de velocidade com seletores de punho ou comandos de volante e 2 ou 3 pedais, numa disposição lado a lado à semelhança dos automóveis convencionais. Originalmente desenhados para 2 ou 4 passageiros e equipados com todos os equipamentos exigidos na convenção internacional sobre circulação em estrada pública. Estes veículos têm seguros de circulação, são registados, matriculados e homologados pelo Instituto da Mobilidade e Transportes (IMT) como quadriciclo, TT1, TT2, TT3, ou entidade equivalente no caso de viaturas registadas no estrangeiro, excetuando a classe TT3.

(ESTES VEICULOS PODERÃO SER TAMBÉM MONOLUGAR.)

Apenas são autorizados a participar na prova os motociclos devidamente documentados, matriculados, incluindo o respetivo seguro de circulação obrigatório por Lei e equipados de acordo com o Código da Estrada e em conformidade com o Artigo 32, ponto 32.1 do RCNTT da FMP.

Na categoria SSV são admitidos equipas constituídas por um piloto ou dois pilotos.

Art.º 6 - EQUIPAMENTO

6.1 - Todo o condutor deve estar equipado com:

- Capacete de proteção, devidamente homologado (ver regulamento da FMP);
- Botas próprias para a competição;
- Vestuário de proteção de material resistente apropriado e cobrindo a totalidade dos membros;
- Luvas e óculos;
- GPS (Será fornecido pela organização um equipamento de localização - GPS), homologado pela FMP,. Este dispositivo é obrigatório e terá de ser transportado, devidamente acondicionado, pelos pilotos durante o desenrolar da prova.

6.2 - É obrigatória a apresentação do capacete nas Verificações Técnicas.

6.3 - A partida pode ser recusada a um piloto que não se apresente devidamente equipado.

Art.º 7 - PILOTOS ADMITIDOS

7.1 - São autorizados a participar na prova todos os pilotos que se encontrem em conformidade com o disposto no art.º 5 do Regulamento do Campeonato Nacional de TT Open da FMP ou que se inscrevam na categoria Hobby, conforme determina o Regulamento deste categoria.

7.2 - Classe Promoção

De acordo com o Artigo 32, ponto 32.2 do RCNTT 2018.

Todos os Pilotos que não tenham obtido qualquer tipo de licença FMP nos últimos 3 anos (2016,2017 e 2018), salvo se tenham obtido licença de um evento, em cada ano (2016,2017 e 2018).

Exclui-se ainda os pilotos que tenham participado em provas internacionais pontuáveis para as Taças e Campeonatos FIM.

Existem ainda as classes de **PROMOÇÃO SENHORAS** e **PROMOÇÃO VETERANOS** que dão origem ao Troféu

Nacional de Senhoras e ao Troféu Nacional de Veteranos, respetivamente. Nestas categorias serão classificados respetivamente os concorrentes do sexo feminino e os pilotos que dia 1 de Janeiro de 2019

tenham completado 45 anos ou mais, independentemente da classe do veículo usado.

7.3 - Classe Junior

De acordo com o Artigo 32, ponto 32.3 do RCNTT.

Todos os pilotos com menos de 25 anos (no 1º dia do ano do campeonato) e serem detentores de uma carta de condução válida para o veículo inscrito.

7.4 - Classe HOBBY

De acordo com o Regulamento do RNTT 2019 Classe Hobby.

7.5 - Pilotos Estrangeiros

Os pilotos Estrangeiros necessitam de obter junto da respetiva Federação autorização específica de participação em cada prova. Estes poderão no fim do Campeonato sagrarem-se Campeões Nacionais Open.

7.6 - Pilotos Concelho de Reguengos de Monsaraz

Os pilotos residentes no Concelho de Reguengos de Monsaraz e que não sejam portadores de licença desportiva, isto é, que estejam inscritos na Classe Hobby, encontram-se automaticamente elegíveis para o Troféu Pilotos do Concelho.

Art.º 8 – PERCURSO

8.1 - Parque de Partida

No dia 24 de maio, 6ª feira, os veículos entrarão em Parque de Partida situado no Parque de Feiras e Exposições de Reguengos de Monsaraz.

8.1.1 - A não entrada dentro do prazo limite, implicará a aplicação de penalizações as quais serão de terminadas pelo Júri.

8.1.2 - Os pilotos poderão entrar no Parque de Partida 10 minutos antes da hora prevista para iniciar as Etapas/Secções.

8.2 - 1ª Secção - 1ª Etapa - Cerimónia de Partida

No dia 24 de maio, conforme Programa da Prova, será realizada uma Cerimónia de Partida, na Praça da Liberdade. As equipas devem apresentar-se completas e a utilização de fatos de competição homologados não é obrigatória.

A ordem de partida será à descrição da Organização e publicada no Quadro Oficial de Afixação pelas 19:00 horas.

O intervalo de partida entre os Concorrentes será de trinta segundos (30").

Após a Cerimónia de Partida, os Concorrentes seguem em ligação até ao Parque Fechado situado no Parque de Feiras.

Os Concorrentes dispõem de 90 minutos (90') desde a saída do Parque de Partida até ao CH situado à entrada do Parque Fechado, no Parque de Feiras, podendo no entanto controlar por avanço sem qualquer penalização.

8.3 - 2ª Secção - 1ª Etapa - Prólogo

8.3.1 - O Prólogo será obrigatoriamente organizado sob a forma de sector selectivo, sendo permitido o seu prévio reconhecimento a pé, de bicicleta ou de scooter até 50cm³, a partir das **13:00** de 24 de maio de 2019 e até às **18:00** desse mesmo dia.

8.3.2 - O Prólogo, terá de ser cumprido por todos os participantes por **1 (uma) vez**, terá um percurso de 7,25 Km e o tempo máximo para o percorrer é de **15 minutos**.

Para o Prólogo as partidas serão dadas de 1' em 1' minuto. Os Quads iniciarão a prova 10 minutos depois da partida da última moto e os SSV iniciarão a prova 10 minutos depois do último Quad.

No caso de um piloto não conseguir completar o Prólogo dentro dos 15 minutos regulamentares, ser-lhe-á atribuído o tempo de 30 minutos, o tempo máximo mais uma penalização de 15 minutos. No caso de um piloto não participar no mesmo, ser-lhe-á atribuído o tempo de 45 minutos (tempo máximo para a realização do mesmo - 15 minutos mais uma penalização de 30 minutos). Ainda assim, será autorizado a partir para o 1º Sector Selectivo desde que se apresente no Parque de Partida que antecede o SS 1 até 15 minutos antes da saída do último Concorrente desse mesmo parque.

8.3.3 - Os Concorrentes dispõem de **15 minutos** entre a saída do Parque de Partida e o CH antes do Prólogo.

Entre o STOP do Prólogo e o CH do Parque Fechado, situado no Parque de Feiras, é concedido o tempo máximo de **90 minutos**. Neste tempo, está incluída a assistência que deverá ser efetuada no Parque de Assistência, situado no Parque de Feiras.

Os Concorrentes podem controlar por avanço na entrada do CH do Parque Fechado sem incorrerem em qualquer penalização.

8.3.4 - A ordem de partida para o Prólogo é definida de acordo com o art.º 11.1 do RNTT 2019.

8.4 - Sectores Selectivos

A prova compreende (2) dois Sectores Selectivos.

Ao longo dos Sectores Selectivos será indicada a quilometragem de forma regressiva através de placas instaladas de 10 em 10 quilómetros.

8.4.1 - 3ª Secção - 1ª Etapa - 1º Sector Selectivo

A Ordem de Partida para o 1.º Sector Selectivo será dada de acordo com os tempos efetuados no Prólogo, (sem penalizações incluídas), conforme determina o art.º 11.4.1 do RNTT 2019.

8.4.2 - Os 10 primeiros Concorrentes Moto/Quad partirão com um intervalo de dois (2) minutos e os restantes com intervalo de um minuto (1'). Os 15 primeiros Concorrentes SSV partirão com um intervalo de dois (2) minutos e os restantes com intervalo de um minuto (1'). Os Quads iniciarão o 1.º SS 10 minutos depois da partida da última moto e os SSV 10 minutos depois do último Quad.

8.4.3 - Os Concorrentes dispõem de **35 minutos** entre a saída do Parque de Partida e o CH antes do início do 1º SS.

8.4.4 – Não é permitido transportar o veículo em atrelado em nenhum dos percursos de ligação da prova.

Haverá uma zona situada a duzentos metros do CH do 1º SS para abastecimento (Refuel) que é facultativo.



8.4.5 - O tempo máximo para percorrer o 1º SS é de 240 minutos.

8.4.6 – Entre o STOP do SS1 e o CH do Parque Fechado, situado no Parque de Feiras, é concedido o tempo máximo de **210 minutos**. Neste tempo, está incluída a assistência que deverá ser efetuada no Parque de Assistência, situado no Parque de Feiras.

8.5 - 2ª Etapa - 2º Sector Selectivo

8.5.1 - A Ordem de Partida para o 2º Sector Selectivo será dada de acordo com a última classificação geral publicada após o 1.º SS .

8.5.2 - Os 10 primeiros Concorrentes Moto/Quad partirão com um intervalo de dois (2) minutos e os restantes com intervalo de um minuto (1'). Os 15 primeiros Concorrentes SSV partirão com um intervalo de dois (2) minutos e os restantes com intervalo de um minuto (1'). Os Quads iniciarão o 2.º SS 10 minutos depois da partida da última moto e os SSV 15 minutos depois do último Quad.

8.5.3 - Os Concorrentes dispõem de **35 minutos** entre a saída do Parque de Partida e o CH antes do início do 2º SS.

8.5.4 – Não é permitido transportar o veículo em atrelado em nenhum dos percursos de ligação da prova.

Haverá uma zona situada a duzentos metros do CH do 2º SS para abastecimento (Refuel) que é facultativo.



8.5.5 - O tempo máximo para percorrer o 2º SS é de 120 minutos.

8.5.6 - Os Concorrentes dispõem de **25 minutos** entre o STOP do 2º SS e o CH do Parque Fechado

8.7 - Os atrasos na apresentação à partida do Prólogo ou de um SS serão penalizados conforme determinado no RNTT 2018. A partida será recusada a todos os pilotos que se apresentem com um atraso superior a trinta minutos (30 min) em relação à sua hora ideal de partida.

8.8 - É recomendado circular com as luzes ligadas.

Art.º - 9 - SINALIZAÇÃO E CONTROLES HORÁRIOS

9.1 - Serão instalados nas interseções com estradas de alcatrão ou vias de grande movimento Controles de Cruzamento que serão sinalizados com o sinal



9.2 - Sob pena de penalização a decidir pelo Júri, que pode ir até à desclassificação imediata da prova, os Concorrentes devem obrigatoriamente respeitar as instruções que pelos Comissários Responsáveis pelos Controles de Cruzamento lhes forem transmitidas, incluindo a de parar (se for o caso).

Qualquer piloto que se apresente num controle de cruzamento por uma direcção e / ou sentido diferente (s) do (s) previsto (s) no itinerário da prova, será penalizado como se tratasse de uma zona de controlo, art.º 18 do Regulamento Nacional de Todo o Terreno 2018.

9.3 - De acordo com o espírito deste tipo de competição, os pilotos estarão sujeitas a factores imprevisíveis, que terão de ser superados por cada um deles. Em particular, no caso do percurso se encontrar total ou parcialmente obstruído por qualquer obstáculo (por exemplo uma viatura ou uma ribeira muito cheia), compete aos pilotos que em seguida se apresentarem no local, tentar por todos os meios, desobstruir a pista e ajudar as equipas com problemas.

Não serão concedidos quaisquer descontos relativamente ao tempo gasto para percorrer o itinerário devido a estas circunstâncias.

Considerando as condições específicas de uma prova deste tipo, e em caso absolutamente excepcionais, como seja um acidente grave, profunda alteração das condições atmosféricas ou qualquer outro de natureza extraordinária, a prova poderá ser neutralizada ou interrompida definitivamente.

Se tal acontecer, será adoptada a seguinte regulamentação:

i) - Dentro de um Sector Selectivo, o espaço do percurso compreendido entre dois controles horários sucessivos, será definido como um "sub-sector".

Será considerada como "sub-sector" toda a parte do percurso do Sector Selectivo, compreendida entre:

- a) O controlo horário de partida para o Sector Selectivo e o primeiro controle de passagem horário;
 - b) Entre dois controles de passagem horários sucessivos;
 - c) Entre qualquer horário (de partida ou de passagem) e um eventual controlo de passagem horário (de emergência), instalado por decisão da Direcção da Prova para efeitos de reagrupamento ou neutralização da prova;
 - d) Entre um novo controle de partida (de emergência), resultante de neutralização da prova (na sequência do prevista na alínea anterior) e o controle (de passagem ou de chegada) imediatamente seguinte;
 - e) Entre o último controlo de passagem horário instalado e o controle horário de chegada do Sector Selectivo.
- ii) - Aplicabilidade do disposto acima poderá assim ser efectuada:*
- a) À integridade de um Sector Selectivo, no caso de este não ser instalado em qualquer controle de passagem horário;
 - b) Unicamente a um determinado sub-sector.
- iii) - No caso previsto em 2b), o Júri dos Comissários Desportivos determinará que, para a classificação do Sector Selectivo seja considerada, quanto aos concorrentes que hajam podido percorrer o sub-sector em condições normais de competição, a soma dos tempos reais registados:*
- a) Entre o controle horário de partida do Sector Selectivo e o controle horário onde a prova foi interrompida;
 - b) Entre o novo controlo horário de partida e o controle horário de chegada do Sector Selectivo e o tempo fictício atribuído, nos termos do presente art.º no sub-sector não percorrido integralmente por todos os Concorrentes.
- iv) - A situação descrita em 3 implicará que, aos concorrentes que eventualmente tenham cumprido a totalidade do Sector Selectivo (sem qualquer interrupção), seja atribuído unicamente o tempo real registado entre o controle horário de partida e o controle horário de chegada do Sector Selectivo, enquanto que para os restantes concorrente, a sua classificação no Sector Selectivo resultará da soma dos três tempos acima referidos.*
- v) - Se o Júri de Comissários Desportivos, por razões de força maior, entender anular um sub-sector no qual se verifique não ter sido respeitada a verdade desportiva, a classificação do sector Selectivo, para todos os concorrentes em prova, corresponderá à soma dos tempos reais registados:*
- a) Entre o controle horário de partida e o controle de passagem horário imediatamente anterior ao local de interrupção da prova;

b) Entre o controle de passagem imediatamente seguinte ao local de interrupção da prova e o controle horário de chegada do Sector Selectivo.

Neste caso, a todos os concorrentes que foram objecto da neutralização por interrupção da prova, deverá ser dada nova partida para o Sector Selectivo no controle de passagem horário imediatamente seguinte ao local da interrupção.

Aos concorrentes que hajam cumprido a, integridade do Sector Selectivo, sem interrupções deverá ser deduzido ao seu tempo real registado, o tempo real registado para cada um deles entre os controles de passagem horário, localizados imediatamente antes e depois do local de interrupção da prova.

9.4 - Em cada um dos Sectores Selectivos estão instalados **Controlos de Passagem sem Paragem (CPSP), devidamente sinalizados ~~nos~~ nos quais será registada a hora de passagem. Estes tempos serão levados em linha de conta pelo Júri, em caso de interrupção do SS.**

A não apresentação de um Concorrente num Controle de Passagem implicará uma penalização de 60 minutos e pode ir até à desclassificação. Nas zonas identificadas como **Controlos de Passagem Sem Paragem existe um limite de velocidade máximo de 50 km/h.**

9.5 - O Sector Selectivo SS1 tem 2 Controle de Passagem Sem Paragem. A sua localização será indicada em Aditamento a publicar.

9.6 - O Sector Selectivo SS2 tem 1 Controlos de Passagem Sem Paragem. A sua localização será indicada em Aditamento a publicar

9.7 - O percurso será sinalizado da seguinte forma:

Seta de pré-sinalização

Seta de sinalização

Sinalização de perigo

Sinalização de percurso correto

Sinalização de percurso errado

9.8 – Zonas de Controlo de Velocidade (ZCV)

Conforme artº 12.5 do RCNTTO 2019

9.8.1 - O Sistema GPS/GSM fará o controlo da velocidade instantânea, em todos os percursos de ligação e nas zonas previamente definidas nos S.S., enviando um impulso com a indicação da localização e velocidade instantânea, de cada viatura dentro das ZCV.

9.8.2 - As zonas de controle de velocidade estabelecidas pela organização tem como finalidade reduzir a velocidade dos concorrentes nas zonas de assistência, zonas habitacionais, zonas consideradas muito perigosas e estradas de trafego simultâneo com o publico.

9.8.3 - O GPS fornecido pela organização e que deverá obrigatoriamente estar fixado no Guiador avisará os pilotos do inicio e final das ZCV.

9.8.4 - O organizador assinalará a aproximação à zona, através de uma placa com a indicação 200 metro. O início desta será definida por uma placa com um triângulo amarelo invertido. No final desta, será colocada uma placa idêntica à do início, mas com o triângulo invertido de cor amarela e 2 listas pretas transversais. Junto ao sinal de inicio da ZCV está uma placa com a indicação da velocidade máxima permitida naquele troço.



9.8.5 - Penalidades nas ZVC - Uma infração é o registo de um ou vários impulsos, relativos a uma velocidade superior à permitida, entre o início e o final dessa ZCV, aplicando-se para isso, a tabela abaixo.

1ª Infração	2 minuto por infração
2ª Infração	5 minutos por infração
3ª Infração ou mais	Decisão pelo Júri

No 1º SS estão instaladas três Zona de Controle de Velocidade (ZCV), devidamente sinalizada conforme o Anexo I a este Regulamento.

No 2º SS estão instaladas duas ZCV. Ambas estão devidamente sinalizadas conforme o Anexo I a este Regulamento. A localização das ZCV será indicada em Aditamento a publicar.

9.9 - TEMPO ENTRE CONTROLOS

6ª feira dia 24 de maio 2019 - 1ª ETAPA - 1ª Secção	n.º controlo	tempo	Distância kms
Cerimónia de Partida			
CH1 - Da saída do Parque de Fechado ao CH que antecede o Parque Fechado, no Parque de Feiras	CH2	60 Minutos	2,32
sábado dia 25 de maio 2019 - 1ª ETAPA - 2ª Secção			
Prólogo			
CH3 - Da saída do Parque de Partida ao CH que antecede a Partida para o Prólogo	CH4	15 Minutos	4,5
Do CH 4 à Partida para o Prólogo	Partida	5 Minutos	
CH 5 - Do final do Prólogo ao CH que antecede o Parque Fechado	CH6	90 Minutos	18,4
sábado dia 26 de maio 2018 - 1ª ETAPA - 3ª Secção			
1º Sector Selectivo			
CH7 - Da saída do Parque de Partida ao CH que antecede a Partida para o 1º SS	CH8	35 Minutos	10,30
Do CH 8 à Partida para o 1º SS	Partida	5 minutos	
CH 9 - Do final do 1º SS até à entrada no Parque Fechado		210 minutos	2,1
domingo dia 26 de maio 2019 - 2ª ETAPA			
2º Sector Selectivo			
CH 10 - Da saída do Parque de Partida ao CH que antecede a Partida para o 2º SS	CH11	35 Minutos	11,6
Do CH 11 à Partida para o 2º SS	Partida	5 minutos	
CH 12 - Do final do 2º Sector Selectivo "Stop" ao CH que antecede o Parque Fechado	CH13	25 Minutos	2,1

Nos Controles Horários n.ºs 2, 6 e 13, as equipas podem controlar por avanço sem incorrerem em quaisquer penalizações.

- O Controle fecha 30 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Sector Selectivo.
- O Controle fecha 15 minutos após a hora ideal para a partida do último concorrente no Prólogo.

Art.º 10 - ASSISTÊNCIA

10.1 - A Zona/Parque de Assistência/Paddock ficará situada no Parque de Feiras em Reguengos de Monsaraz, em zona devidamente identificada e delimitada para o efeito e nela deverão ser observadas e cumpridas as normas indicadas no art.º 14 do RNTT 2018.

10.2 - Nesta zona apenas são autorizados os veículos devidamente identificados pela Organização com as placas fornecidas indicando “ASSISTÊNCIA”.

10.3 – A Zona/Parque de Assistência/Paddock tem instalada uma Zona de Abastecimento (Refuel).



É expressamente proibido fazer o abastecimento dentro da Zona/Parque de Assistência/Paddock sem ser na zona previamente referida e assinalada, conforme imagem que se anexa.



10.4 - No decorrer da 2ª Etapa, domingo 27 de maio, será instalada uma (1) Zona de Assistência situada ao km 77 do SS, na qual deverão ser cumpridas todas as normas relativas ao abastecimento das viaturas indicadas no artº 13 do RNTT 2018.

10.5 - Durante as operações de abastecimento o motor tem que estar parado, sendo obrigatório a utilização de um Tapete Ambiental aprovado (conforme artigo 6.1 do código ambiental da FIM). A não utilização do Tapete Ecológico implica uma penalização de 1 minuto.

É obrigatório o acompanhamento de um Extintor durante a operação de abastecimento.

É proibido o abastecimento de combustível com o motor em funcionamento assim como a utilização de depósitos suplementares. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 30 minutos, em caso de reincidência a desclassificação.

10.6 – Na categoria SSV, os pilotos estão obrigados a parar os veículos em todas as zonas de assistência por um período mínimo de 2 minutos (o controle deste tempo é da responsabilidade da equipa), devendo para o efeito imobilizar o veículo e parar o funcionamento do motor (AQUANDO DO ABASTECIMENTO).

Apenas são autorizados a reiniciar a marcha após colocar o motor em funcionamento. O não cumprimento desta norma implica uma penalização de 10 minutos por cada infração.

(Na paragem dos 2 minutos só é obrigatório o motor estar desligado durante o abastecimento)

Art.º 11 - INSCRIÇÕES

11.1 - Para participar na prova os interessados devem enviar ao Secretariado da prova o seu pedido de inscrição, acompanhado do montante da taxa de inscrição. No boletim de inscrição deverão constar, no mínimo os seguintes elementos:

- Nome e apelido, morada, número da licença desportiva, número da carta de condução;
- As características do motociclo (marca, modelo, cilindrada, matrícula).

Na ficha de inscrição deverão obrigatoriamente ser preenchidos todos os dados solicitados, sob pena da inscrição não ser considerada.

11.2 - A taxa de inscrição para cada motociclo (incluindo a inscrição do piloto, o seguro de responsabilidade civil e duas placas de assistência e GPS) fica fixada em:

MOTOS E QUADS

- **325€**
- **Hobby - 250€**
- **Troféu Pilotos do Concelho (apenas para pilotos Hobby) - 175€**

SSV'S (inclui igualmente o sistema de aproximação e ultrapassagem)

- **400€**
- **Hobby - 300€**

Todos as classes/troféus do Campeonato Nacional de Todo-Terreno e troféus particulares da organização, os valores da inscrição já incluem o GPS e no caso dos SSV's inclui igualmente o sistema de aproximação.

Obs: Os kit's de instalação e de suporte do sistema GPS e do Sistema de Aproximação devem ser adquiridos pelos Concorrentes directamente à empresa prestadora do serviço e não estão incluídos no valor da inscrição.

11.3 - A publicidade obrigatória da organização BAJA TT CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL é obrigatória para todos os pilotos, não podendo ser negociada. (ver anexos II, III e IV)

11.4 - Todos os pagamentos serão efectuados:

- **Por cheque bancário à ordem de Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense**
- **Por transferência bancária a favor de Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense para o IBAN – PT50 0033 0000 4545 4511 0800 5, Millennium BCP e com o comprovativo do mesmo.**

11.5 - O Boletim de Inscrição não será aceite se não for acompanhado do montante da inscrição.

11.6 - As inscrições serão integralmente reembolsadas, aos concorrentes cuja inscrição tenha sido recusada, e a todos os concorrentes regularmente inscritos, no caso de a prova não se realizar.

11.7 - A atribuição dos números de competição será de acordo com os Artigos 9º e 10º do R.N.T.T. 2019.

Art.º 12 - SEGURO

12.1 - O Seguro de Responsabilidade Civil, no valor de €8.000.000, incluído no valor da taxa de inscrição não cobre os danos próprios dos pilotos participantes.

12.2 - Os veículos de assistência, mesmo quando identificados com a placa de assistência, não podem, em caso algum, ser considerados participantes da prova. Nestas condições, os mesmos não estarão cobertos pela apólice de seguro da prova e circularão sob total responsabilidade do seu proprietário.

12.3 - Os pilotos deverão ser titular de um seguro de acidentes pessoais.

12.4 - A SECÇÃO MOTORISMO DA SOCIEDADE ARTISTICA REGUENGUENSE BEM COMO A COMISSÃO ORGANIZADORA DA BAJA TT CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL, DECLINAM TODA A RESPONSABILIDADE POR TODOS OS ACIDENTES QUE POSSAM ACONTECER DURANTE A REALIZAÇÃO DA COMPETIÇÃO.

12.5 - É obrigatório colocação em local visível o autocolante com Nº SOS da Organização.

Art.º 13 – CEDÊNCIA DE PASSAGEM (CATEGORIA SSV)

De acordo com o Art.º 12.6 do RNTT 2019

13.1 - Na categoria SSV quando o veículo se aproxima de outro veículo a uma distância média de 200m, o piloto deverá solicitar pelo equipamento de controlo, o pedido de ultrapassagem. Quando o veículo da frente receber o sinal de cedência de passagem, está obrigado a ceder a passagem à viatura que o precede.

13.2 - Quando o equipamento de controlo do veículo receber o sinal de cedência de passagem, e o concorrente não ceder a passagem à viatura que o precede, o Júri da Prova e após análise dos elementos Regulamento Campeonato Nacional de Todo Terreno Open 2019 disponibilizados pela equipa gestora do equipamento de controlo, pode decidir penalizar o piloto infrator.

É praticado uma infracção cada vez que o piloto recebe o sinal e não cede a passagem.

É considerado um Cumulo de infracções o conjunto de infracções praticadas, no decorrer de cada Prologo ou Sector Selectivo.

Considera-se o 2ª Cumulo de infracções e seguintes por reincidência de infracções sucessivas nos Sectores Selectivos seguintes.

13.3 - As penalizações a atribuir pelo Júri da Prova são cumulativas, ou seja, são aplicadas penalizações, por cada infração cometida pelo piloto. Verificando-se mais do que uma infração em cada Prologo ou Sector Selectivo é formado um cúmulo de infracções, sendo aplicada uma penalização por cada infração.

As penalizações por cada infração ou cúmulo de infracções são seguintes:

1ª Cúmulo de Infracções	2 minuto por infração
2ª Cúmulo de Infracções	5 minutos por infração
3ª Cúmulo de Infracções ou seguintes	Decisão pelo Júri

Art.º 14 - PUBLICIDADE (ver ANEXOS II e III e IV)

14.1 - Os espaços reservados aos organizadores para a publicidade colectiva obrigatória e não negociável são:

- ✓ 3 Placas de 18 x 22 cm com os números de competição
- ✓ 2 Dorsais (entregue pela organização, apenas para os Concorrentes Moto e Quad (caso seja modificado pode ir até à partida recusada))
- ✓ 1 Placa de 6 x 8 cm com o informação SOS

14.2 - A publicidade coletiva obrigatória é: **CAPITAL DOS VINHOS DE PORTUGAL; CONSILCAR; DEKRA; ASSIS; SHARISH; ALOENDRO.**

Art.º 15 - BRIEFING

No dia 24 de maio, sexta-feira, pelas 18:30 horas realiza-se um *Briefing* com o Diretor de Prova sendo obrigatória a presença de, pelo menos, um dos membros de cada equipa participante. A confirmação da presença no *Briefing* será controlada através de um “**protocolo de presenças**”, que deve ser assinado por todos os Concorrentes presentes à entrada da sala onde o mesmo se realizar.

Art.º 16 - VERIFICAÇÕES

16.1 - As Verificações Documentais e Técnicas terão lugar no Parque de Exposições e Feiras em Reguengos de Monsaraz, conforme Programa da Prova.

16.2 - Depois das operações de verificação, as motas, quads e ssv's serão colocadas em Parque Fechado, entre as 15:30 e as 18:30.

16.3 - Qualquer atraso na apresentação no Parque Fechado após as Verificações Técnicas, implicará as seguintes penalizações:

- De 01 a 15 minutos: multa de €25
- De 16 a 30 minutos: multa de €50
- Mais de 30 minutos: partida recusada

Art.º 17 - SEGURANÇA

É de colocação obrigatória em local bem visível o autocolante com o nº de Tel. S.O.S. da Organização.

NÚMERO DE EMERGÊNCIA

Em caso de emergência por favor contacte os organizadores através do seguinte número:

926048083

17.1 - DESISTÊNCIA - DESCLASSIFICAÇÃO

Em caso de abandono, o piloto deverá obrigatoriamente avisar a Organização, por qualquer meio e o mais rapidamente possível.

Um piloto desclassificado ou que tenha desistido, **DEVERÁ OBRIGATORIAMENTE ABANDONAR A PROVA E RETIRAR OS NÚMEROS DE COMPETIÇÃO DO MOTOCICLO.**

17.2 - ABERTURA DA PISTA

Após a passagem de todos os Concorrentes, veículos da Organização abrirão a pista e fornecerão transporte aos pilotos cujos veículos se encontrem avariados. Os pilotos que se recusem a tomar lugar no carro-vassoura assumirão total responsabilidade pelas eventuais consequências de tal atitude.

Em caso algum, a Organização poderá ser responsável pela reparação ou reboque dos veículos avariados dos participantes.

18 – PRÉMIOS

Todos os Concorrentes recebem um Prémio de Participação na prova e que será entregue nas Verificações Administrativas.

18.1 - Classificação GERAL

O Troféu José Murteira, membro-fundador da SAR MOTORISMO, será entregue ao vencedor da Classificação Geral de Motos da Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal.

O Troféu Bruno Ferreira, será entregue ao vencedor da Classificação Geral de Quads da Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal.

O Troféu António Marcelino, membro-fundador da SAR MOTORISMO, será entregue à equipa vencedora da Classificação Geral de SSV's da Baja TT Capital dos Vinhos de Portugal.

GERAL MOTO/ QUADS / SSV	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu
4º Classificado	Troféu
5º Classificado	Troféu

18.2 - Classificação MOTO

MOTO TT1 / TT2 / TT3	
1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

18.3 - Classificação HOBBY MOTO/QUADS/SSV

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

18.4 - Classificação PROMOÇÃO MOTO/QUADS/SSV

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

18.5 - Classificação SENHORAS MOTO/QUADS/SSV (equipa completa)

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

18.6 - Classificação VETERANOS MOTO/QUADS/SSV

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

18.7 - Classificação SSV Classe T1/T2

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

18.8 - Classificação SSV – TROFÉU CAN AM, POLARIS E TAÇA YAMAHA

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

18.9 - Classificação Pilotos do Concelho de Reguengos (Moto)

Troféu destinado aos pilotos de moto do Concelho de Reguengos de Monsaraz

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

18.10 - Classificação Júnior MOTO/QUADS/SSV

1º Classificado	Troféu
2º Classificado	Troféu
3º Classificado	Troféu

19 - ENTREGA DE PRÉMIOS

A entrega de prémios terá lugar conforme o Programa da Prova.

Os Pilotos que não se apresentem à distribuição de prémios perderão o direito aos prémios sem que a classificação ou a atribuição de prémios sejam modificados.

20 - PARQUE FECHADO

- ✓ As motas poderão ser retiradas do Parque Fechado mediante autorização da Direcção da Prova 90 minutos após a entrada no mesmo do último concorrente.
- ✓ A segurança do Parque Fechado só é garantida até às 17:00 horas do dia 26 de Maio de 2019.

21 - ADITAMENTOS

A Organização poderá emitir aditamentos a este Regulamento Particular, dos quais será dado conhecimento às equipas inscritas, por escrito ou no quadro oficial de afixação que se encontrará no secretariado no dia da prova.

Qualquer caso omissos no presente Regulamento será decidido em conformidade com:

- ✓ **O Código Desportivo da FMP**
- ✓ **O Regulamento definido pela FMP para Ralis Todo o Terreno Nacionais**
- ✓ **O Regulamento definido pela FIM para Ralis Todo o Terreno Internacionais**

22 – RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES

RESPONSÁVEL PELAS RELAÇÕES COM OS CONCORRENTES





























A Definir

Contacto:

PLANO DE PRESENÇAS

sexta-feira 24 de maio 2017	13:30/17:30	Verificações administrativas no Parque de Feiras
	19:00	Junto ao Quadro Oficial de Afixação na Publicação da ordem/hora de partida para a Secção 1 e Prólogo
	19:30	No Briefing com Diretor de Prova no Parque de Feiras
	21:00	Na Saída do Parque de Partida do 1º Concorrente Moto para a Cerimónia de Partida
sábado 25 de maio 2017	07:55	Na Partida do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o Prólogo
	11:00	Junto ao Quadro Oficial de Afixação na publicação da ordem e hora de partida para o 1º Sector Selectivo
	11:25	Saída do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o 1º Sector Selectivo
	14:15	Chegada do 1º Concorrente Moto ao Parque Fechado no Parque de Feiras e Exposições
domingo 26 de maio 2017	07:25	Saída do 1º Concorrente Moto do Parque Fechado para o 2º Sector Selectivo
	09:15	Chegada do 1º Concorrente Moto e Festa Final do Rali no Palanque de Chegada instalado na Praça da Liberdade
	12:30	Junto ao Quadro Oficial de Afixação na publicação da classificação final provisória

ANEXO I – SINALIZAÇÃO DOS CONTROLOS

TIPO DE CONTROLO	PLACAS AMARELAS Início de zona de controlo	PLACAS VERMELHAS Paragem obrigatória		PLACA BEGE Fim de zona
Controlo de Passagem sem Paragem	 100 m →		100 m →	
Controlo de Passagem	 100 m →		100 m →	
Controlo Horário	 100 m →		100 m →	
CHC de Entrada e Saída de um Parque de Assistência	 5 m →		5 m →	
CH e PARTIDA do SS	 100 m →	 50-200m →	 100 m →	
		CONTROLO HORÁRIO	PARTIDA de PEC	
FINAL do SS	 100 m →	 150-300m →	 100 m →	
		PLACA DE AVISO PRÉVIO	TOMADA TEMPO LANÇADA	
ZONA de REABASTECIMENTO				
PONTO RÁDIO	 100 m → AVISO PONTO RÁDIO			
Controlo de Cruzamento (CC) Zona de Controlo de Velocidade (ZCV)	 dois lados da estrada			



3 placas  18x22 cms

2 dorsais  30x30 cms



2 placas  18x22 cms

2 dorsais  30x30 cms

ANEXO IV



3 placas 18x22 cms

